



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 182/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22/05/20
Helem do Silva Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO
DE FÉRIAS AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias da Servidora Pública Municipal, Sr.^a **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula 1869, ocupante do cargo Copeira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

24/11/2018 a 23/11/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de maio de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

C.N.P.J.: 37.465.200/0001-20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM
Centro
Fone: (66)3577-1152
Fax: (0000-0000)

Nº.: 1
CEP: 78658-000
e-mail:
Site:

Extrato de Período Aquisitivo por Funcionário

Código	Nome	Data Admissão	Secr/Depto/Lotação	Projeto	Vínculo
1756	RONES RODRIGUES VASCONCELOS	01/08/2014	05/002/00000013	1	30
PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO GOZADO		DIAS DISPONÍVEIS	
01/08/2014 a 31/07/2015		01/12/2015 a 30/12/2015		30	
01/08/2016 a 31/07/2017		01/01/2018 a 31/01/2018		0	
		11/04/2018 a 11/08/2018		0	
01/08/2017 a 31/07/2018		01/07/2019 a 31/07/2019		0	
01/08/2018 a 31/07/2019		02/12/2019 a 01/01/2020		0	
01/08/2015 a 31/07/2016				30	
01/08/2014 a 31/07/2019				90	

Classificação Final**EMPRESA: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.****CNPJ: 36.850.598/0001-55;****ENDEREÇO: RUA TRINTA E TRÊS, N. 32, QUADRA 78, SANTA CRUZ II, CUIABÁ-MT – CEP: 78.077-015;****E-MAIL: licitacao@friolareleetro.com.br****TELEFONE: (065) 2127-8550****VALOR: R\$ 81.498,00 (OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO).****DADOS BANCÁRIOS****BANCO BRADESCO****AGÊNCIA: 1966-6****CONTA CORRENTE: 369055-5****12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 21 de Maio de 2020

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA Contratada
Iranizo Matos Rodrigues Gerência de Licitações e Contratos Portaria nº 136/2020	

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 182/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020****PORTARIA N. 182/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias da Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula 1869, ocupante do cargo Copeira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

24/11/2018 a 23/11/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de maio de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 183/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.****PORTARIA N. 183/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JULLIANE ALVES DA SILVA**, matrícula 1857, ocupante do cargo de Advogada, lotada no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
30/06/2015 A 29/06/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2020 À 30/06/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**